ANNO DE 1841. TERÇA FEIRA 7 DE SETEMBRO. NUM. 195.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se para esta folha a 3$000 por quartel pagos adiantados nesta Typografia, rua das Cruzes D. 3, e na Praça da Independencia, n. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios, insirindo-se estes gratis; sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Cidade da Parahiba e Villas de sua pretenção	Seg. e Sextas feiras.
Dita do Rio Grande do Norte, e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Dita da Fortaleza e Villas Idem	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Goianna	Seg. e Sextas feiras.
Cidade de Olinda	Todos os dias.
Villa de S. Antão	Quintas feiras.
Dita de Garanhuns e Povoação do Bonito	10, e 24 de cada mez
Ditas do Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo.	1, 11, e 21 dito dito
Cidade das Alagoas, e de Maceió	Idem Idem
Villa de Pajaú de Flores	Idem 13, dito dito

Todos os Correios partem ao meio dia.

PHASES DA LUA NO MEZ DE SETEM.

Quart. ming. a 8	as 11 h. e 56 m. da man.
Lua Nova a 15	as 3 h. e 11 m. da man.
Quart. cresc. a 22	as 11 h. e 37 m. da tard.
Lua Cheia a 30	as 1 h. e 39 m. da man.

Mare cheia para o dia 7 de Setembro

As 10 horas e 6 minutos da tarde.
As 10 horas e 30 minutos da manh.

CAMBIOS. -- SETEMBRO 6

Londres	29 1/2 a 30 d. por 1$000 ced.		
Lisboa	8. a 85 por 0/0 premio por metal offerecido		
França	320 reis por franco.	Comp.	Venda.
OURO — Moeda de 6$400 reis, velhas		14$500	14$700
„ Ditas „ „ novas		14$400	14$600
„ Ditas de 4$000 reis,		8$100	8$300
PRATA — Patacões Brasileiros		1$620	1$640
„ Pezos Columnarios		1$640	1$660
„ Ditos Mexicanos		1$600	1$620
„ Miuda.		1$420	1$440
Disc. de bilh. da Alfandega 1 1/8 por 100 ao mez.			1 0/0
Idem de letras de boas firmas			1 1/2 a 1 1/4
Moeda de cobre 3 por 100 de disc.			ao par

DIAS DA SEMANA.

6 Segunda S. Libania V. -- Audiencia do Juiz de Direito da 2. vara.
7 Terça jejum S. João M. -- Relação e aud. do Juiz de Direito da 1. vara.
8 Quarta ✕ S. Natividade de N. S. -- Aud. do Juiz de D. da 3. vara.
9 Quinta S. Sergio P. -- Audiencia do Juiz de Direito da 2. vara.
10 Sexta S. Jarder B. M. -- Audiencia do Juiz de D. da 1. v.
11 Sabbado S. Proto M. -- Relação e audiencia do Juiz de D. da 3. vara.
12 Domingo O SS. Nome de Maria.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

RIO DE JANEIRO.

MINISTERIO DO IMPERIO.

Illm. e Exm. Snr. — Tendo chegado ao conhecimento de Sua Magestade o Imperador o abuso com que em correspondencias officiaes e até em ordens expedidas pelas Secretarias das presidencias se dão tratamentos indevidos; e convindo por termo a semelhante abuso: Ha o Mesmo Augusto Senhor por bem ordenar que seja como cumpre religiosamente observada a Lei, que estabelece os tratamentos. O que communico a V. Ex. para seo conhecimento e execussão.

Deos Guarde a V. Ex. Palacio do Rio de Janeiro em 21 de Agosto de 1841 — Candido Jose de Araujo Vianna — Snr. Presidente da Provincia de Pernambuco.

Cumpra se. Palacio do Governo de Pernambuco 6 de Setembro de 1841. — Sousa.

ASSEMBLEA GERAL LEGISLATIVA.

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

Sessão de 27 de julho de 1841.

Presidencia do Snr. vice-presidente Henriques de Resende.

A's 10 horas e meia da manhã faz-se a chamada, e reunidos os Snrs. deputados em numero legal, abre-se a sessão, le-se e approva-se a acta da antecedente.

O Snr. primeiro secretario dá conta do expediente lendo os seguintes officios:

Do ministro da guerra, que em resposta ao officio que lhe dirigio esta camara em data de 21 do corrente, requesitando-lhe todos os papeis que derão lugar a expedicção do decreto de 2 de maio de 1834, pelo qual foi demittido do posto de tenente coronel que occupava no exercicio do Brasil, Jose Ricardo da Costa, declara que na copia junta do officio que um de seus antecessores dirigio a esta augusta camara com data de 24 de agosto do dito anno de 1834 se encontra os fundamentos, que derão lugar a expedicção daquelle decreto.

A' quem fez a requisição.

Do ministro da fasenda, communicando que os erremalantes do contracto das capatasias da alfandega não estão sugeitos a multa por abandonarem o serviço antes de expirar o praso contractado: que as inclusas copias autenticas das actas das sessões do tribunal do thesouro celebradas em 22 e 30 de junho proximo passado, fornecem as informações exigidas; e que a copia authentica tambem junta do parecer fiscal de 14 do corrente exarada sobre requerimento de Manoel Jose Alves de Miranda, mostra os fundamentos em que se baseou o despacho, pelo qual o supplicante foi indiferido.

A' quem fez a requesição.

Do mesmo ministo, partecipando que achando-se em estado de ruina a grande ponte da alfandega desta corte, e sendo de maior urgencia providenciar a tal respeito, transmitte a planta e orçamento da despesa em que deve importar o reparo ou a reedificação da mesma ponte, a fim de que na lei do orçamento passe uma disposição que habelite o governo a mandar principiar a obra mesmo este anno, qualquer que seja o arbitrio que o corpo legislativo julgue conveniente proferir.

A' commissão do orçamento.

Vae a commissão do orçamento o mappa demonstrativo da substituição e assignatura do papel moeda.

Vae a commissão de constituição o requerimento de Jose Maria Xavier da Cunba, subdito portuguez.

Julga-se objecto de deliberação e vae a imprimir o projecto da terceira commissão de fasenda que authorisa o governo a encontrar no alcance achado a Condido Jose Fernandes, que foi almoxarife dos armasens nacienaes da provincia de Santa Catharina, o valor dos objectos que de mais se acharão nos ditos armasens.

Primeira parte da ordem do dia.

Continua a discussão do requerimento de addiamento proposto pelo Snr. Nunes Machado para que os artigos additivos ao projecto sobre os soldos dos militares se separem da lei já votada a fim de serem tractados em lei separada, remetendo-se no entanto para o senado a materia vencida.

Não havendo quem peca a palavra, e cedendo della o Snr. Marinho, julga-se discutida a materia, e o requerimento de addimento é posto a voto e approvado.

O projecto da commissão de marinha e guerra é adoptado e remettido a commissão de redacção com as emendas approvadas.

Continua portanto a discussão dos artigos additivos.

E' apoiado e entra em discussão o seguinte requerimento.

Requeiro que se remettão a commissão de marinha e guerra os artigos addittivos a fim de que á vista delles organise um projecto de lei. Salva a redacção — J. J. de Oliveira.

Depois de uma calorosa discussão sobre a materia, é approvado o requerimento do illustre deputado, menos na parte de irem os artigos additivos a commissão de marinha e guerra.

Decide-se que os artigos additivos vão a commissão de redacção.

O Snr. Clemente Perreira (ministro da guerra) obtem a palavra pela ordem, e roga ao Snr. presidente que haja de dar na primeira parte da ordem do dia de amanhã o projecto sobre a creação de um juiso privativo dos feitos da fasenda, demonstra a grande necessidade que ha do estabellecimento de um semelhante tribunal.

Achando-se na sala immediata o Exx. Sr. ministro da justiça é recebido com as formalidades do estilo, e occupa o competente lugar.

Segunda parte da ordem do dia.

Continua a discussão do orçamento do ministerio da justiça com as emendas apoiadas.

Tomão parte na discussão os Srs. Casado e Marinho.

Julga-se discutida a materia.

S. Ex. o Sr. ministro da justiça retira-se com a mesma formalidade com que fora recebido.

Os artigas da Proposta são approvados, e bem assim as emendas da commissão, excepto aquella que diminue na parcella rellativa aos guardas municipaes permanentes a quantia de 39;285U reis que é regeitada, e approvado o paragrapho da proposta.

E' approvada a emenda do Snr. D. Jose de Assis Mascarenhas, que consigna desde já para o bispo de Chrisopolis a congrua de 1;200U reis.

E' approvada a emenda do Snr. arcebispo da Bahia em que se declara que os desembargadores de rellação metropolitana receberão o seo ordenado por inteiro embora possuão beneficios.

E' approvada a emenda do Snr. Gonsalves Martins que dá para a policia, em vez de 50;600U reis, a quantia de 80;000U, passando para as despesas geraes da repartição da justiça, e deixando de pertencer exclusivamente a policia da corte.

E' regeitada a emenda do Snr. Peixoto de Alencar, que determinava que os juises de direito e os parochos fossem pagos pelos cofres geraes.

Tendo dado a hora o Snr. presidente da a ordem do dia na primeira parte a terceira discussão do projecto sobre o juiso privativo dos feitos da fasenda, ao meio dia a discussão do orçamento do ministerio dos negocios estrangeiros, e levavanta a sessão pelas duas horas e 3/4 da tarde.

No dia 28 por se não reunir n. sufficiente de Srs. deputados, não houve sessão.

PERNAMBUCO.

THEZOURARIA DA FAZENDA.

EDITAL.

Perante a Thesouraria de Fasenda desta Provincia se ha de arramatar a quem maior preço offerecer, a renda da Fortaleza e Quartel do Bom Jezus das Portas; a do Telheiro que servio de cavallariça do extincto Regimento de Artilheria de Olinda, e a da caza contigua ao mesmo Telheiro, pelo tempo de trez annos.

As pessoas que se propozerem á estas arrematações, devem comparecer na Salla das Sessões da mesma Thesouraria nos dias 14, 15, e 16 de Setembro proximo vindouro. Secretaria da Thesouraria de Fasenda de Pernambuco 18 de Agosto de 1841.

Joaquim Francisco Bastos,
Official Maior.

Diversas Repartições

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

Sessão de 6 do corrente.

No processo de revista crime, recorrente Luiz Antonio Vieira, e recorrida a justiça, escrivão Posthuo: foi julgado a favor do recorrente.

Na appellação civel do juizo de Direito da commarca das Alagoas, appellante João Martins da Costa Sobrinho, e appellados Manoel Gonsalves dos Anjos e outros, escrivão bandeira, foi julgada pela confirmação da sentença appellada.

ALFANDEGA DAS FAZENDAS.

A Barca Americana — Navarre — vinda de Philadelphia, entrada no corrente mez, consignada a L. G. Ferreira e Mansfield, manifestou o seguinte:

1400 barricas com farinha de trigo, 30 ditas com dita de milho, 19 ditas com bolaxa, 100 meia barricas com pixe, 116 barris com potaça, 60 barricas salitre, 100 sacas com pimenta, 16 cadeiras de ballanço, 1 caixa com taxas de cobre, 4 ditas com chapeos de palha, 2345 barricas abatidas, 100 ditas com tampos, 206 ditas vasias, 6 fardos com fasendas de algodão, 1 modello.

O Brigue Brasileiro — Japiter — vindo de Monte-video, entrado no corrente mez consignado a Manoel Alves Guerra, manifestou o seguinte:

3000 quintaes de carne secca, 50 couros seccos.

ANNUNCIO.

D'ordem do Illm. Senhor Inspector se faz publico que o fretamento de uma ou duas embarcações, que transporte a recrutas para a corte, annunciado para a manhã, fica transferida para quinta feira 9 do corrente as mesmas horas indicadas.

Secretaria da Inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco em 6 de Setembro de 1841.

Alexandre Rodrigues dos Anjos.
Secretario.

O arsenal de guerra precisa comprar huma canoa nova de carreira, que teve hum ou dois toneis d'agua, pois he para conduzir agua, quem a tiver compareça com o seu ultimo preço na salla da directoria do mesmo arsenal no dia 8 do corrente as 11 horas da manhã.

Burlamaque
Director Interino.

PREFEITURA.

Nos dias, 5, e 6 não occorreo novidade.

OBRAS PUBLICAS.

Em virtude das ordens do Exm. Snr. Presidente da provincia, expedidas em officio de 31 do findo mez de Agosto, põe-se em praça, para ser adjudicado a quem por menos o fizer, o milhoramento de 163 braças da estrada de Santo Amaro (conhecida por estrada de Luiz do Rego), orçada em 15;728U160 reis.

As pessoas a quem convier este contracto comparecerão devidamente habelitadas com fiadores idoneos em os dias 15, 16 e 17 do corrente mez de Setembro nesta Repartição aonde estão patentes ao exame, em todos os dias uteis as horas do expediente, a planta, perfiz, e descripção das obras, bem como as condicções da Arrematação.

Inspeção das obras publicas 1. de Setem. de 1841.

Moraes Ancora.

EDITAES.

A Camara Municipal da Cidade do Recife e seo Termo etc.

Faz saber que nos dias 9 e 10 do corrente terá principio a arrematação, por espaço de hum anno, contado do primeiro de Outubro do corrente anno, ao ultimo de Setembro de 1842, de todos os predios de seo Patrimonio sendo estes os da Praça da Independencia, e da mercado deste bairro, e do da Boa-vista, os da Ribeira do peixe, e o da polvora, inclusive tres meiagoas de numero 1, 2, e 3, sitas no lugar da Soledade, e bem assim terá tambem principio a arrematação pelo mesmo tempo, de todos os contractos pertencentes ao mesmo seo patrimonio, que são os de medidas, afferições, e revisões em todo o Municipio, e o do repeso nos assougues: os pretendentes deverão comparecer nos dias acima mencionados, na casa de suas sessões, habelitados de fiadores idoneos. E para que chegue a noticia a todos se mandou publicar o presente pela Imprensa. Recife 4 de Setembro de 1841.

Jose de Barros Falcão de Lacerda.
Pro-Presidente.
Manoel Ferreira Acciole.
Secretario interino.

MUTILADO

A Camara Municipal da Cidade do Recife e seo Termo etc.

Faz saber que no dia 4 do mez de Outubro proximo vindouro, terá principio a venda do edificio, que serve de Cadeia, nesta Cidade, e os terrenos adjacentes. Os pretendentes deverão comparecer no dia acima mencionado, na casa de sua sesões monidos de fiadores idoneos.

E para que chegue o conhecimento de todos se mandou publicar o presente pela imprensa.

Recife 4 de Setembro de 1841.

Jose de Barros Falcão de Lacerda,
Pro-Presidente.
Manoel Ferreira Acciole,
Secretario interino.

A Camara Municipal faz sciente que o Juiz de Direito Interino da primeira vara do crime, marcou o dia 20 do corrente pelas nove horas da manhã, para ter principio a 5. sessão oedinarias des Jurados, e não pelas 11 horas, como dis enganosamente o edital.

O Secretario interino
Manoel Ferreira Acciole.

Primeira Vara do Crime.

Illm. Sr. -- Constando-me que nos fins des mez ultimo hum sugeito, chamado Pexinxa e juntamente a sua familia, na cidade d'Olinda com a mais refinada aleivoza e barbaridade, esfaquearão ao hum infeliz estudante de preparatorios, derão-lhe hum cristel de agua forte com pimenta e lhe fizerão outras gravissimas injurias, e offensas do que tudo lhe tem rezultado cruelissimo encommodo de saude e segundo me dizem immenente perigo de vida, julgo do meu regorozo dever proceder contra os supraditos delenquentes na forma da lei, e para isso derijo-me a V. S. a fim de que se digne transmetir-me todos os papeis que por ventura possa ter a similhante respeito, e de por entermedio do Sub-Prefeito da mencionada cidade endicar-me as pessoas que estejão habilitadas para depor sobre o facto.

Espero que V. S. me prestará toda a coadjuvação, e soccorro para effeito de que a justiaa, a sociedade e a humanidade (se he verdade o que tem chegado ao meu conhecimente e se assoalhado em toda esta cidade) sejão desaggravadas com a punição dos reffeidos indiciados criminozos, os quaes segundo a narração que me fizerão mais parecem feras que homens. Deos Guarde a V. S. -- Recife 2 de Setembro de 1841.

Illm. Sr. Major Manoel do Nacimento da Costa Monteiro, Prefeito da Commarca.

Doutor Casemiro José de Moraes Sarmento, Juiz de Direito interino da 1. vara do crime.

Illm. Sr. -- Accuso o officio de V. S. em que me diz constar-lhe que hum sugeito por non e Pexinxa, e sua familia esfaquearão um enfeliz estudante de preparatorios, de sorte que lhe tem rezultado gravissimo encommodo de saude e imminente perigo de vida, e dezejar V. S. proceder contra essas pessoas que lhe parecem mais feras do que homens.

Devo responder a V. S. que das endagações feitas pela policia vim no conhecimento de que o estudante Miguel Alves Feitoza domiciliario da Lagoa funda da provincia das Alagoas, penetrara as 11 horas da noite de 17 d'Agosto a caza de João Martins Pexinxa da cidade d'Olinda com o fim de seduzir uma de suas filhas donzelas, e que presentido pela familia em hum dos quartos da caza foi obrigado a certar os cabelos da barba e a tomar hum clistel de pementas, de que se retirou envergonhado para sua caza que he na Lagoa funda.

Não podendo capacitarme de que estivesse grave, e cruelmente ferido, e em perigo de vida um sugeito que se retira voluntariomente para outra provincia, sem denunciar os pertendidos offensores, e depois de ter vindo ao Recife receber no dia 18, 53U reis de Francsico da Silva de que assignou huma letra a pagar em cincoenta dias, nem se podendo crer na existencia de hum crime permenente, sem exame do fato, ou como se diz em direito corpo de delicto; e vendo por outro lado, que a policia com qualquel procedimento contra huma familia honesta, sem fundamentos para isso, iria por-lhe huma infamia; entendi que não devia prender ao dito Pexinxa e seus filhos José e Manoe, nem denuncialos aos tribunaes.

Como porem consta a V. S. que o dito estudante está soffrendo grave emcommodo de saude, e em perigo de vida, vou recommendar ao Sub-Prefeito d'Olinda para descobri-lo, e mandar proceder a corpo de delicto nas offenças que se acharem, e para mandar á presença de V. S. João Vasco Cabral companheiro do dito estudante, que saberá sem duvida, onde elle se acha, por ser quem informa a sua retirada para Logoa funda.

Deos Guarde a V. S. - Prefeitura da Comarca do Recife 3 de Setembro de 1841.

Illm. Sr. Doutor Casemiro José de Moraes Sarmento Juiz de Dereito interino da 1. vara do crime.

Manoel do Nascimento da Costa Monteiro
Prefeito.

O DIA 7 DE SETEMBRO.

Erão já passados mais de trez seculos, quando os Brazileiros, entregues ao pesado jugo colonial, espreitavão uma occasião opportuna para fazer a sua emancipacão, que já lhes era aconselhada pelo exemplo de seus vezinhos, por sua grandeza e civilisação; mas, se aliberdade lhes dizia " ja ", a prudencia lhes dizia " logo "; pois o exemplo d'algumas tentativas mal succedidas os desenganava, de que era imprudencia o querer ver os estragos da guerra civil, e o negro despotismo, sempre victorioso, firmar com maior atrevimento a sua vara de ferro. A revolução de Minas Geraes em 1789, e a desta Provincia em 1817 forão lições mestras para os amantes da patria.

Amestrados assim pela experiencia, esperavão os Brasileiros, como já dissemos, occasião opportuna, a qual nos foi dada pela providencia no tempo, em que eramos mais apurados. Os liberaes de Portugal, que nos apresentavão com a esquerda o doce pomo da liberdade, com a mão direita nos sacudião o facho da discordia. " Que nos importa, que os Brazileiros se degolem "? taes erão as palavras que se ouvirão no recinto das Cortes, cujo echo repercutindo até os nossos ouvidos, foi de certo a sentença de nossa emancipação. Os Brazileiros, que obravão sempre de boa fé, descobrindo por entre os movimentos dessas Cortes um futuro medonho e desastroso, unem-se a Pedro 1.°, proclamão a independencia no campo do Ipyranga; e o que a outras nações tem custado tantos annos de assoladora guerra, no Brasil, não foi mais que a obra d'um momento: Essas magicas palavras -- Independencia ou Morte -- com força igual á do raio abrazarão os corações de todos os Brazileiros, e fizerão recuar de susto a ousadia da facção Portugueza. Diga o Madeira o que se passou na Bahia, e D. Alvaro em Monte Video; digão as tropas Portuguezas, espalhadas pelo Brazil, quanto lhes custou a fatua obediencia ás Cortes facciosas de Portugal. Mas o demonio da ambição, que ensinou a os gigantes amontoar montes sobre montes para escalarem o ceo, nos não tem deixado, até hoje, gozar, com descanço, os doces frutos dessa milagrosa Independencia.

Se estamos independentes de Portugal, não o estamos das paixões as mais desordenadas; se estamos livres do despotismo colonial; não o estamos da guerra civil, que, de norte a sul, nos tem ceifado milhões e milhões de Brasileiros. Nada nos ha contendado; tudo nos parece pouco; queremos, que seja obra d'um dia o que só póde ser o resultado de annos e de seculos; e, presos nesta cadeia, cujos fusis são a ambição, a imprudencia, e a precipitação, vivemos, qual Tantalo, sem podermos gozar dagua e dos frutos, que de nós fogem, quanto mais os desejamos.

Em quanto não pararmos nesta precipitada carreira, que levamos em nossos negocios politicos, em quanto não attendermos a voz da rasão, que nos brada, embora nós a desprezemos, a nossa Independencia não será para nós mais do que um sonho; e, tarde conheceremos; bem a nosso pezar, que o melhor dos bens tem sido para nós o maior dos males por causa de nossos erros.

Quando consideramos nos males, que temos padecido, nas desgraças, que a tantos annos sofrem os nossos vezinhos Hespanhoes, as desordens de Portugal, e de outros povos, que trabalhão por alcançar a liberdade, temos vontade de avançar, ou que os homens nascerão para a escravidão, ou que a liberdade é um ente imaginario.

Mas não; elle é real. A liberdade é o melhor bem, que nos legou a Divindade. Digão-no aquelles povos, q'sem serem fascinados por esse desejo insaciavel de logares, de titulos e de riquezas tem gozado della com moderação e com sabedoria.

Todas as cousas humanas tem um termo, alem do qual nos é prohibido passar, se quizermos ver os seus bons e salutares effeitos. do numero das quaes é a liberdade. Não é rico aquelle, que amontoa o ouro e a prata, mas o que sabe usar, ainda do pouco que possue, com moderação e com juizo; de outro modo as immensas riquezas serão causa de nossos males inevitaveis. Assim a liberdade. Não é livre o povo, que corre após de seus desejos desordenados, mas aquelle, que dirige as suas acções pelas leis, que o regem; não é livre o povo, que quer depôr, por meio da geral subversão da ordem publica, a quem tinha dado o poder, mas o povo, que, como nós, tem a felicidade de ser governado por um homem de sua nação, e por suas proprias leis; não é livre o povo, que tem o seu governo republicano, mas o povo, que o tem conforme a seus costumes e inclinações. A liberdade, diz Montesquieu, é o direito de fazer tudo o que as leis permittem; pois se um cidadão poder fazer o que ellas prohibem, não haverá liberdade, por que os outros todos terão o mesmo poder; Ah! Brasileiros, e temos nós sido doceis á doutrina deste sabio ?!

Quando Lucio Junio Bruto prostou a tyrannia de Tarquinio deo verdadeirrmente a liberdade á sua patria; mas poderemos nós dizer o mesmo de Lucio Catilina, quando pretendia o supremo governo de Roma? A liberdade está mais longe da ambição do que o artico do antartico. Em quanto os Romanos se contentarão com o que tinhão, forão livres, quando porem quizerão conquistar o mundo todo, forão conquistados pela sua mesma riqueza. A liberdade é tão semilhante á licença, quanto o dia se assimilha á noite. A liberdade é filha da rasão, a licença o é da ignorancia e do crime; a liberdade é o estado da natureza, a licença é a sua aniquilação; a liberdade é dadiva de Deus, a licença o veneno, que nos propina o inimigo do genero humano; com a liberdade reverdecem os campos, crescem as lavouras, erguem-se os edificios, florece o commercio, com a licença talão-se os campos, incendeão-se as casas, desfalece o negocio; pela liberdade seremos Brasileiros; mas pela licença ouviremos dizer de nós o que dizia dos Troianos o cantor Latino:

.... Fuimus Troes, fuit Ilium, et ingens Gloria Teuerûm. . . . .

A licença é esse enorme cavallo, que esmagou Troia, e a ambição é o falso Sinon; que nos aconselha, que, com as nossas proprias mãos puxemos para dentro do Brasil a machina fatal, que nos hade destruir a gloria de nossa Independencia. Brasileiros, sejamos prudentes, sejamos virtuosos; de outro modo o dia 7 de Setembro deixará de ser para o Brasil o primeiro de seus dias nacionaes.

Communicado.

Eis chechado hoje o aniversario da regeneração do Brasil: foi no dia 7 de Setembro de 1822, que o grito electrico de -- Independencia ou morte -- solto no Ipyranga pelo Fundador do Imperio, retumbando em todos os angulos do Solo Brasileiro, nos fez livres e independentes, formou de nós uma Nação forte, rica e civilisada, que, á sombra de uma Monarquia Constitucional e de beneficas leis regulamentares, occupa actualmente um dos primeiros lugares entre as Nações do Globo; foi no dia 7 de Setembro, n'este dia memorando, tão glorioso para nós, que appareceu completa a obra sublime, para que tanto trabalhavão os illustres Patriotas de 1817, que, não podendo ultimal-a, apesar dos seus ardentes desejos e eminentes esforços, cederão á adversa estrella, e vencidos pela força bruta do despotismo, forão martyres da Patria, sofrendo uns mil calamidades e mesmo a morte em hediondas masmorras, caminhando outros aos cadafalsos, onde exhalando o derradeiro suspiro, regárão com seu sangue a propria terra, por cujo bem pugnavão. Não é pois sem fundamento, que eu saudando com todos os Brasileiros este dia eterno, e publicando hoje em seu louvor os versos a baixo escriptos, que vem de me inspirar a mais fraca das Musas, publique tambem o Soneto, que, dando espansão aos sentimentos do meu peito, compuz em memoria dos Patriotas, acabados para a Patria n'aquella éra malfadada: nos versos d'este Soneto, assim como nos mais, de que trato, não brilharão as galas da poesia, mas n'elles ver-se-ha brilhar o fogo puro do patriotismo, o q' lhes basta para merecerem desculpa, e sahirem á luz n'esta bem conceituada folha. E como os meus patrioticos sentimentos sobremaneira se exaltárão com a leitura da historia da revolução de 1817, escripta pela sábia penna do Exm. Sr. Dr. Francisco Muniz Tavares, vindo eu ter ahi uma perfeita noticia d'aquella revolução e de seus authores, visto que as minhas idéas a este respeito erão até então inexactas, não só porque não fui testemunha da revolução (em cuja época não contava ainda um anno) senão porque ouvia dizer por encontrados modos muitas cousas, que á cerca d'ella sabia; sim, devendo o meu espirito á citada historia o cabal conhetimento da famosa revolução de 1817 e dos bravos, que n'ella figurárão, conhecimento este, que sempre anhelei adquirir, pede a justiça, que eu, occultando o meu nome para provar a minha sinceridade, tome a liberdade de offerecer ao mesmo Exm. Snr. Dr. Francisco Muniz Tavares o dito Soneto por mim feito aos heróes, cujos nomes immortalisou na sua historia, os ques, com quanto seja debil a minha vós e desharmonioso o meu canto, todavia com affoutesa, inflamado pelo fogo do patriotismo,

,, Cantando espalharei por toda a parte;
,, Se tanto me ajudar engenho e arte.

AO DIA 7 DE SETEMBRO.

Eu te saúdo, ó dia magestozo,
O' Sete de Setembro, excelso dia,
Em que vio o Orisonte o Sol mais bello
Brilhar co'a liberdade, á Patria dada,
Quando lá no Ipyranga solto ogrito
De -Independencia ou morte-, que retumba
Mais que o som do trovão, que corre, vôa
Mais ligeiro, que o raio, soube Lisia
A nova de que a Patria, o Brasil caro,
Já não era colonia, era um Imperio,
Imperio independente, Imperio livre,
Regido por leis proprias, leis dictadas
Pela vóz da justiça, da equidade.
Sim, n'esse dia foi, ó Brasileiros,
Que uma grande Nação constituimos,
A despeito das forças, que mandava
Ao nosso littoral Lisia, raivosa
Por cahir o poder, com que opprimia
De Santa-Cruz os filhos generosos,
Que sofrer não podendo mais o peso
Dos ferros, que seus pulsos roxavão;
Gritárão liberdade, independencia,
Tiverão independencia e liberdade:
D'esse dia é que datão os bens todos,
De que a sombra das leis e do governo
Do nosso Imperador hoje gosamos.
Eia pois, Brasileiros, demos hoje
Ao Arbitro do Mundo immensas graças;
Aos Céos hymnos sonoros enviemos,
Adorando esse braço omnipotente,
Que dirige dos Póvos os destinos,
Que c'roando os esforços por nós feitos,
P'ra dos Lusos não sermos vís escravos,
Nos fez livres, nos fez independentes.

Soneto aos Patriotas de 1817, offerecido ao Exm. Snr. Dr. Francisco Muniz Tavares.

Quantos filhos, ó Patria, ó Liberdade,
Succumbindo ao rigor da tyrannia,
Tens perdido entre as garras da agonia
E o pranto, que inda vertes, da saudade!
Que heróes, de viver dignos na aurea idade,
Deixárão de existir, quando existia
De um Marcos de Noronha (1) na Bahia,
De um Rego (2) em Pernambuco a potestade!
D'estes monstros sofrêrão cruel morte
Em desesete (3) os bravos, tão honrados,
Que aos despotas fazião guerra forte:
Morrêrão, mas seus nomes illustrados
Não terão sobre a terra a mesma sorte,
Serão na clara historia (4) eternisados.

Por um Patriota Pernambucano.

Correspondencias.

Srs. Redactores. -- Quando incontrei no seu Diario de quarta feira n. 190, a correspondencia do Sr. Luiz da Silva Guimarães, eu pensei de incontrar ahi a reffutação dos prencipios juridicos, que desinvolvi para mostrar ao respeitavel publico as pen as em que tinhão incorrido os Reverendissimos, que devião ser julgados sem poderem ser julgadores dos dez collegiaes reclusos em o convento de S. Francisco; mas em lugar d'isso (Bem dito Deos!) incontrei outros factos que eu por desencia não quiz toccar, e que o Sr. Guimarães, fazendo a deffesa dos Reverendissimos, sepulta-os em proffunda cova! Que digo eu! Não os sepulta só; mas pespega-lhe o soquette nos ossos desapiedadamente!..

(1) D. Marcos de Noronha, Conde d'Arcos, Capitão General da Bahia em 1817.

(2) Luiz do Rego Barreto, Capitão General de Pernambuco no mesmo anno.

(3) No anno de 1817.

(4) Na historia sabiamente escripta pela penna do Exm. Snr. Dr. Francisco Muniz Tavares, um dos Patriotas de 1817.

Eis aqui Srs. Redactores ; o que se chama fazer uma sátyra em louvor !.. O Sr. Guimarães convem , que os dois companheiros dos collegiaes commetterão , não simplesmente faltas ; porem crimes ; e devia accrescentar , que a estes crimes já se avião imposto penas, e que estas forão remettidas não avendo poder para isso.

O Sr. Guimarães , com a maior sem seremonia do mundo, attribue-me , mais o illimitado amor de paé , que o justo acatamento pela obediencia e justiça ! Não tem razão o meo Illustre colega (paé como eu) a quem em boa consciencia , e em segredo que nimguem nos oussa , digo , que a obediencia tãobem tem lemittes ; e em cazos de consciencia (Santo Nome de Jesus !) não á ahi ponta por onde se lhe pegue. Se um paé , por exemplo , quisesse que seu filho acompanhasse com Lamellas e Raffaeis , e este nobremente se opposse , segnifficando-lhe mesmo que a tanto não chegava o seu poder ; o Illustre colega convirá comigo , que não só o filho tinha mais juizo que o paé, como que este paé devia ser queimádo vivo , como nos conta o bom Lessage succedera aos dois heroes que referi. Ora applicando o exemplo ao nosso cazo , eu digo que , tendo os dois companheiros dos collegiaes commettido crimes, que não desconhece o Sr. Guimarães , alem da quelles que o mesmo Sr. lhes descobrio , de çapatos de couro de lustro , relojo , &c. ; cujos crimes estavão para ser punidos , e não forão, com manifesta infracção de suas proprias leis , tornando-se por ellas os Reverendissimos ipso facto creminosos , e assim creminosos obrigarem os dez colegiaes a ter por companheiros pessoas igualmente creminosas ; creio , dezia eu , que a relecutancia foi justa, assim como illegal , e iniqua a reclusão. Eu creio pois , que quem quer ser obedecido , não desce da degnidade que lhe é inherente , e tem muito em conta os justos lemittes da obediencia. Se , por exemplo , o chefe da repartição do Sr. Guimarães lhe prohibisse , que não ouvisse missa , ou d'esse esmollas , eu estou convencido que o meu Illustre colega resesteria com todas as suas forças a tão injusto mandado. Não precizaria tanto. Agora em quanto a relaxação do convento que o Sr. Guimarães mostra tão justamente sentir, n'isso , tem decedidamente o meu votto. O que me paresse é , que os Reverendissimos não gostarião d'essa sua quartada , que emporta o mesmo que ser -- peor a emenda que o soneto -- ... Mas tal é o triste destino das cousas más, que os proprios advogados, dando com os clientes em pantanas ainda em cima lhes cantão o subvenite...

Sou Srs. Redactores , igualmente , seu Patricio e Venerador

Manoel Lopes Machado.

Srs. Redactores. -- Manoel Elias de Moura tendo arrematado á camara municipal da cidade de Olinda o contracto do imposto sobre as balanças de pezar assucar nos trapiches desta cidade , e dezejando de huma maneira clara , e desenteressada dessuadir a reluctancia de alguns contribuintes , que pretendem subtrahir-se ao pagamento desta contribuição pelo falso supposto de estar esta derrogada pela lei do orçamento provincial : e querendo tãobem evitar os continuados executivos , de que se vê inpellido a uzar para tal arrecadação : lembra-se de recorrer a S. S. para lhe fazer o obzequiozo serviço de responder a seguinte questão.

Tendo o artigo 39 da lei do orçamento provincial do corrente anno abolido o direito, que sobre o imposto das balanças desde tempos immemoriaes tinha a camara d'Olinda : pergunta-se ; se a disposição desta lei isenta do pagamento tãobem á aquelles , que exportarão assucar antes da sua promulgação , e em tempo em que estava vigente , a lei , que estabeleceo o imposto ?

Esta pergunta com effeito hé ocioza , e della bem me podia esquivar , por que , a resposta parece bem obvia , e saliente a vista do comezinho principio de direito - Lex non respicit retro - instaurado tãobem pela nossa constituição no § 3. do artigo 179 : porem faltando-me a necessaria , e sufficiente capacidade para desenvolver a questão e sobre tudo dezejando , que elle seja esmerilhada , e solvida por pessoas imparciaes, e judiciozas, por isso a S. S. recorro esperando , que qual quer , que seja a prudente decizão , dest'arte cessem inumeras , e futeis questoens judiciaes agitadas por aquelles , que, ou , por hum louco caprixo , ou por illusão se querem furtar a huma contribuição , que os obriga a lei : ficando eu por isso suma , e eternamente grato a sua pessoa. Manoel Elias de Moura.

Nenhuma outra rasão nos occorre a dar , que prove o direito , que tem o nosso illustre correspondente de cobrar o imposto sobre as balanças de pezar assucar ; mais do que a já cabalmente dada em sua mesma correspondencia. Os Redactores.

Noticias Estrangeiras.

REPUBLICA ORIENTAL.

Monte video , 4 de agosto.

Segunda victoria Naval.

Esperamos com anxiedade os por menores sobre a segunda victoria que a esquadra desta republica alcançou sobre a dos escravos do dellegador Rosas no dia 3 do corrente. Ella dará immensos resultados , e justifica a confiança que tinhamos no coronel Coe. No seu combate de 24 de maio , apezar da inferioridade dos navios que commandava , comparados com os de Browd; humilhou a altivez deste apostata , e eclipsou completamente a sua fama ; moralisou as tripulações dos nossos vasos , e mostrou á republica que tinha huma esquadra capaz de ornar com novos laureis o escudo de suas armas.

O triumpho do dia 3 , comprado com insignificante perda , foi hum golpe mortal para Brown ; sendo esta a primeira vez que seus navios fogem a todo o panno para não cahirem em mãos de seus inimigos.

Segundo as noticias que temos podido recolher , ao terminar o combate , arriou a bandeira o brigue escuna rosista Entreriano ; e como sahirão de seu bordo muitas lanchas cheias de gente , suppõe-se que foi a pique. O brigue Belgrano , capitania de Brown cessou repentinamente o fogo , e depois que atracárão a seu bordo algumas lanchas de outros navios de Rosas , fez-se á vela , sendo perseguido pela nossa esquadra até o banco de Ortriz , não tendo sido capturado , não só pela neblina que então havia , senão tambem por ter-se avariado o leme da corveta Vinte cinco de Maio , e pela desgraça occorrida á Luiza.

Assegurou-se-nos a perda da nossa esquadra he de 5 mortos da tropa e outros tantos feridos da mesma classe , dos quaes só hum gravemente.

Hontem ás 3 horas da tarde desembarcou o victorioso coronel Coe , e esquivando-se modestamente ao applauso popular , desembarcou na praia do Bano de los padres , e d'ali se dirigio para sua casa.

Desejámos que brevemente se possa fazar de vela , e que vá annunciar aos opprimidos argentinos com huma salva de 21 tiros no porto de Buenos-Ayres a sua esplendida victoria do dia 3. (Nacional).

Parte official.

Sr. D. Henriques Martinez. - Saúdo a V. com todo o affecto pela vergonhosa fuga em que pozemos hontem o inimigo , que por haver huma neblina mui forte , não podemos exterminar. A nossa perda he nenhuma em comparação a do inimigo.

Detalhadamente levarei tudo ao seu conhecimento na primeira occasião. Deos guarde , &c. - J. H. Coe.

A bordo da Sar andi á vela , 4 de agosto de 1841. (Idem).

Montevidéo , 5 de agos.

A esquadra de Brown foi batida no dia 3 , e fugio para Buenos-Ayres. A escuna Luiza, de 6 peças , pertenc ente á esquadra oriental , foi a pique na mesma noite em que chegou a esse porto. Acredita -se aqui geralmente que Brown pereceu no combate.

(Carta particular.)

(Do Jornal do Commercio.)

LOTERIA DO SEMINARIO.

O Reitor do Seminario de Oliuda convida os amantes desta jogo a compra dos bilhetes da 2.ª parte da 17.ª Loteria , cujo plano já foi publicado , e as rodas andarão impreterivelmente no dia 18 do corrente : Os bilhetes achão-se nas casas seguntes -- Recife rua da Cadeia loja de Cambio do Snr. Vieira , S. Antonio rua do Cabugá loja do Snr. Bandeira; rua do Collegio loja do Snr. Manezes Junior , Boa-vista botica defronte da Matriz do Snr. Moreira , em Olinda nos quatro cantos venda do Snr. Jose Manoel dos Santos.

THEATRO.

Grande Galla , Dia 7 de Setembro. Apresenter-se-ha um insigne e muito brilhante Expectaculo. Representar-se-ha um Drama alegorico intitulado -- A INDEPENDENCIA reconhecida pelas Potencias Europeas. - Apparecendo ao rico retrato que ora possue o Theatro ; e cantando-se o Hymno do Snr. DOM PEDRO PRIMEIRO. No intervallo do Drama para a Peça , duas Jovens executarão -- Uma Dança -- Representando-se a magestoza Comedia -- A Aldean Duqueza de França.

DIA 8.

Em continuação ao festejo da Independencia , se representará outro bellissimo Drama intitulado - O Poder da INDEPENDENCIA. O qual será ornado de agradavel muzica da composição do Snr. Ignacio de Freitas Lisboa , apparecendo o Retrato de S. M. I e C. o SENHOR D. PEDRO SEGUNDO , E de SUAS ALTEZAS IMPERIAES. No fim do Drama , se representará a Peça nova intitulada - O Sino do Castelo , ou a Destruição dos Subterraneos de Modena. O Snr. Gamboa , para mais abrilhantar o Expectaculo de tão grande dia , irá com o seu pouco talento Dramatico , coadjuvar a representação ; e fará todos os exforços , para que estes Expectaculos satisfação a publica expectativa em aplauzo a Independencia deste rico Imperio A Peça é ornada de danças , executadas por duas Jovens particulares. Camarotes de 1. ordem 4$ de 2. dita, 5$ rs., e de 3. dita, 3$ rs.

COSMORAMA.

Mudanças de vistas para o dia 6 do corrente.
Vista da Cascata do Rhin em Suissa.
Dita da Ponta Lima em Portugal.
Dita do Canal da Fontank em Russia.
Dita do Jardim de S. Cloud, perto de Pariz.
Dita da Ilha da Cidade em Pariz.
Dita dos Arabas campados em Africa.
Dita da Caza dos l'Azengeros em Versailles.
Dita-do Templo da Concordia em Roma.
Dita d'uma caza de Pasto no campo em Mendon.
Dita d'um passeio sobre o rio Seina.
Dita d'uns paineis tirados do musêo em Pariz.
Dita do Caes St. Bernardo em Pariz.

Avisos Diversos.

☞ Ignacio Marques da Costa Soares , tendo muito que responder ao Annuncio de um Credor da casa I I publicado no Diario n. 191 , não o faz , por qual esse supposto Credor talvez seja algum devedor que assignou a declaração junta ao Compromisso , a favor do Snr. João Maria Seve , ou Credor que entra no rol dos -- " Presentes feitos á diversos !! " -- como consta o livro do Caixa de que elle anonymo tracta , se quizer mais claro , então tire a mascara , e appareça : no mais responderei no Tribunal competente , quando for tempo.

☞ Arrenda-se um sitio no milhor local do Cachangá , com caza ; diferentes pez de arveres de fruto , muito boa terra para plantações , banho muito perto do rio Capibaribe, a tratar na praeinha do Livramento n. 29.

☞ Os Srs. assinante do Universo Pithoresco podem hir receber o N. 6 , na rua da Cruz n. 22 á caza de Manoel Ribeiro da Silva

☞ A Santa caza de mizericordia da cidade d'Olinda , aviza por meio do prezente annuncio a todos os devedores de foros , e juros , dentro de trinta dias datado deste , hajão de pagar ditos foros , e juros sob pena de serem cobrados judicialmente.

☞ Precisa-se de um menino portuguez que não exceda a idade de 16 annos , para companhia de pessoa capaz no sertão , e promete-se-lhe bom trato , com tanto que não tenha vicios ; a fallar com o Padre Brigido na Madre de Deos , ou annuncie.

☞ Aluga-se um primeiro andar com bastantes commodos para grande familia , na rua nova ; a tratar na mesma rua D. 9.

☞ Precisa-se de um feitor para um sitio perto da praça ; na rua da cadeia velha casa de José Antunes de Oliveira , n. 8 , assim como de uma ama de leite.

☞ Quem annunciou precisar de um pequeno sitio perto da praça , para passar a festa , dirija-se a rua do cotovello para a trempe casa da quina.

☞ Aluga-se um sobradinho de um andar no atterro dos affogados defronte da fabrica de rapé ; a tratar no mesmo.

☞ Quem perdeo uma picadeira de prata de butar em freio de cavallo , procure na rua da Ponte velha , na segunda casa , logo ao entrar da rua , do lado do tanqua d'agua do Sr. Catão , que dando os signaes certos lhe será entregue.

☞ A pessoa que annunciou precisar de dois contos de reis com hipotheca em um sobrado de dois andares , querendo dirija-se a rua da cadeia velha D. 14 , terceiro andar.

☞ Precisa-se algumas pretas para se alugar para o serviço do Collegio do Espirito Santo, e mesmo algumas pessoas forras ; dirijão-se ao Coelho , no mesmo Collegio.

☞ Perdeu-se um oculo azul de grãos , em uma caixa verde já uzada : quem o achou querendo restituir , dirija-se a rua das Aguasverdes D. 36 , que será generosamente recompensado.

☞ Se o preto que se acha preso na Cadeia do Vila de Santo Antão, tiver os signaes seguintes : chama-se Francisco , ladino , nação benguella , boa estatura , tem bons dentes , barbado , representa 30 annos , ja foi surrado , mas não mostra sicatrizes , desapareceu desde 3 de Meio p. p. Outro dos mesmos signaes , e nome , com differença de ser fulla , tem a cara bexigosa sendo confirão estes signaes , roga-se ao Illm. Sr. Prefeito da dita Villa , que por especial obzequio queira remetter seguro com as despezas , para o cito da Capellinha ou Moudego desta Freguesia da Boavista , Commarca do Recife , que se ficará agradecido , e o portador com ordem leva dinheiro para toda a despesa.

☞ Joze Jacome Tasso , faz sciente que passou uma Procuração bastante a seu filho do mesmo nome e mais Junior , esta em 29 de Abril p. p. , em consequencia de molestias , com que graças ao Altissimo , se acha restabellecido , ficando sem effeito dita Procuração.

☞ Vende-se o trezenario de S. Francisco de Paula a 240 reis o volume ; nas lojas de livros dos Srs. Cardozo Ayres, na rua da Cadeia do Recife de Santos & Companhia , no arco da Conceição , em S. Antonio na de Pinto , Patio do Colegio, e na Praça da Independencia , numeros 37 , e 38.

☞ Precisa-se de um official de carpina , para trabalhar na Villa do sobral Provincia do Ceará ; na rua do Queimado loja de ferragens D. 5.

☞ Precisa-se alugar um 2. andar de sobrado , sendo em boa rua , e não excedendo de 200U rs. annuaes : na rua de Ortas D. 8 , se dirá quem pretende.

☞ Da-se 150 mil rs. ; a quem queira sentar praça , por outra pessoa : quem quiser este negocio , dirija-se ao beco da Viração, D. 11, que achará com quem tratar.

☞ Precisa-se de um rapaz que tenha practica de Botica, ou que entenda da mesma arte ; no patio da Penha casa ao pé do déposito do rapé que achará com quem tratar.

☞ Da-se um conto de reis a juros de dois por cento ao mez , sobre hypotheca em casa ; quem pertender , dirija-se a Cidade d'Olinda nos 4 cantos casa q' tem cornija , defronte do sobrado de dois andares , no principio da rua do Coxo , ou annuncie a sua morada para ser procurado : na mesma caza compra-se uma casa terrea , e vende-se 30 alqueiros de cal a 640 reis em porções pequenas , e todo da-se por menor preço.

☞ No Botequim cova da onça haverá mão de vacca hoje , e amanhã ; no mesmo vende-se uma pipa vasia , e duas quartolas em muito bom estado.

☞ Joze da Silva Dias Junior , encarregado por meu pai da liquidação de sua loja na rua Nova , D. 3 , administrada pelo fallescido Jeronimo Francisco Gomes , roga as pessoas que se julgão credores da dita loje de aprezentarem suas contas , ou letras.

☞ A pessoa que precizar de um caxeiro para qualquer casa de negocio , ou escripturação , o qual dá fiador a sua conducta ; dirija-se a rua do Cabugá , loja Franceza.

☞ Perdeo-se no dia 22 de Agosto do corrente anno , desde o atterro da Boa-vista até a rua da Alegria uns colares azuis engrazado de ouro ; a pessoa que os achou , o os quizer restituir , dirija-se a rua da Gloria lado direito indo da ponte velha , D. 18 , que será bem recompensado.

☞ Previne-se ao respeitavel publico que as duas Jovens de que trata o Cartaz, que partecipa os festejos do dia 7 , e 8 do corrente , são mercinarias, e não mandadas pela Sociedade Natalince , como parece querer encul car aquella Noticia.

☞ Uma crioula propoem-se a ser ama de uma caza , tendo as qualidades seguintes ; sabe cosinhar, cozer , engomar tudo com perfeição ; quem a pretender , dirija-se a rua do Assogue velho da Boa-vista em casa da parda Rita Maria de Mercez.

☞ Arrenda-se um grande armazem proprio para soccar assucar , sito no bairro da Boa-vista , com porto de embarque ; a fallar na rua do Vigario , D. 35.

☞ A pessoa que annunciou ter uma molatinha para educar , dirija-se a rua da Conceição da Boa-vista a casa da Rofino Gomes ; que achará com quem tratar.

Aluga-se um primeiro andar, com bastantes commodos para grande familia, com grande quintal e cacimba, assim como tambem um grande armazem todo ladrilhado de pedra proprio para assucar por ter o embarque na porta a qualquer hora; quem pretender dirija-se a rua da praia sobrado de Joaquim Pereira de Mendonça.

Aluga-se uma casa terrea, sita na rua dos Quarteis D. 6, a fallar em S. Amaro na estrada de Belem com João Baptista Claudio Tresse.

Quem precisar para o matto, para educação de seus filhos, ter em casa uma pessoa abonada e de conhecimentos scientificos, procure na rua do Vigario n. 25.

Avisos Maritimos.

PARA O RIO DE JANEIRO a Barca Brasileira Firmeza ja bem conhecida não só pela velocidade de suas viagens, como pelos superiores commodos e bom tratamento aos passageiros; pretende sahir a 20 do corrente por ter a maior parte de sua carga, para o restante e passageiros trata-se com Antonio Francisco dos Santos Braga, na rua da moeda n, 142, ou o Capitão Narciso José de S. Anna.

PARA O RIO DE JANEIRO o muito velleiro Brigue Americano Catharine, segue sem demora, e tem excellentes commodos para passageiros; quem quiser ir de passagem dirija-se ao escriptorio dos Consignatarios L. G. Ferreira & C.

PARA O RIO DE JANEIRO segue com brevidade o Brigue Bom fim, por ter ja parte da carga; quem quiser carregar ou embarcar algum escravo para o que tem bons commodos, pode entender-se com Amorim Irmão na rua da cadeia do Recife D. 21 ou com o Capitão a bordo.

PARA MACEIO', BAHIA, E RIO DE JANEIRO, o Paq. de vapor "Parahense", Commandante Berriso, deve chegar da Parahiba nestes 4 dias; os Srs. que quiserem ir de passagem, dirijão-se ao agentes Mc. Calmont & C., na rua da Cadeia D. 63.

Leilão

Que fazem Lenoir Puget & Companhia, por intervenção do corretor Oliveira, de variado sortimento de Ferragens finas e grossas, de muitas miudezas, e outras mercadorias de prompta extracção; e mais uma factura d'alfinetes de peito, brincos, aneis com pedras finas, e cordoens de ouro vindos de Lisboa, cujos objectos se venderão infallivelmente pelo maior preço que se offerecer visto ser para liquidação de contas: Sexta feira 10 do corrente ás 10 horas da manhã, no seu armazem da rua da Cruz.

Que faz Antonio Jozé Godinho da Cruz, por intervenção do corretor Oliveira, e por conta de quem pertencer, da excellente e bem construida Summaca -- Circulante -- lote de cerca dez mil arrobas, e de todos os seus aparelhos e pertences, em um lote, ou em lotes separados á vontade dos pertendentes: Sabbado 11 do corrente ás 10 horas da manhã, a bordo da mesma Sumace, ancorada defronte do Trapixe do algodão, onde tudo pode ser examinado antes, ou no dio da arrematação, em cuja occasião haverá um escaler prompto para condução de ditos pertendentes.

Quinta feira 9 do corrente de uma porção de bom fumo, em lotes pequenos, a porta do armazem de Fernando José Braguez, , na rua da cadeia do Recife.

Compras

Escravos de ambos os sexos, de idade de 12 a 25 annos, para fora da provincia; defronte do trapiche novo, em casa de Joaquim José de Amorim.

Escravos de ambos os sexos, de idade de 12 a 20 annos, pagão-se bem; na rua nova D. 3 no segundo andar.

Escravos de ambos os sexos com habelidades ou sem ellas, não sendo velhos, para fora da provincia; em casa de Antonio Francisco dos Santos Braga, na rua da moeda n. 142.

Escravos de ambos os sexos com vicios ou sem elles, e principalmente com officio de pedreiro e carpina; na praça da Independencia D. 1.

Um espada de bainha dourada, com punho de roca para official do estado maior; na rua da cadeia do Recife loja n. 28.

Uma venda que tenha poucos fundos, e tenha commodos para uma pequena familia; quem tiver annuncie.

Uma casa terrea em qualquer dos bairros, inda que seja na trempe, soledade e seus suburbios, que não exceda de 500,000; em S Amaro na estrada de Belem no sitio de João Baptista Claudio Tresse se dirá.

Vendas

Na loja de livros da travessa da rua do Rozario as seguintes novellas: Claudina, Leocadia, Celestina, Isauza, Pedro, Carlota, ou os amantes esposos, o amor offendido e vingado, Janny Lille, ou os amantes desgraçados, Laurenio, ou a força de uma paixão, o engano fatal, Zaira, Selico, Werner, Galatea, Camiré, Idalina, Mania do jogo, a força da amisade, testamento de Manoel Braz, Marujada, poesias ternas e amorosas, o Heroismo das Senhoras á 160 reis, cada uma.

Na loja de Carioca & Sete na rua do Queimado D. 13, cortes de chitas superiores e de novos padroens a 3,000, panno da costa de 2 varas de largura a 400 rs. o covado, metins escuros e riscadinhos a 200 rs. o covado, casemiras de todas as cores a 1600, panos finos, merinós, setins e seda de todas as qualidades e modico preço, tanto a dinheiro como apraso.

Camisas de lã em ponto de meia proprias para escravos a 800 cada uma, e sendo em duzia a 9200, meias de algodão cruas proprias para botins por serem muito encorpadas a 4000 o maço, ditas para meninas, de 2 fios, e ditas para senhora, muito finas, veludo preto de superior qualidade a 3800 o covado, lenços de seda pretos de grodenapole feitos no porto a 3000, ditos em ponto de sarja a 1920, brins de listras brancas a 480 a vara, e dito muito escuro a 560, chitas para coberta dos melhores padroens que tem vindo e de cores muito fixas, e 3 peças de fita de seda preta vindas do Porto, proprias para farda; na praça da Independencia n. 1.

Uma preta de nação, de meia idade, boa lavadeira, e sem vicio; na rua do Nogueira D. 19.

Um moleque e uma negrinha de idade de idade de 9 a 10 annos, de nação; na rua da Penha no segundo andar do sobrado do Sr. Quintella.

Farinha de mandioca de superior qualidade, e 14 sacas do gomma de engommar de primeira qualidade, e uma porção de barbatanas de baleia, tudo por preço commodo; na rua do Queimado loja de Ferragens D. 5.

O sitio denominado Maracaipe, com excellentes pesqueiras, bastantes pés de coqueiros, com uma boa capela, e muito bom lugar para qualquer estabelecimento, e porto muito manço onde se recolhem pequenas embarcaçoens, a tratar no mesmo sitio com João Lucio.

Seis bois manços muito gordos, e bonitos, por preço commodo; na rua do Queimado n. 2

Uma banca de abrir com pé de columna por 14,000, 6 cadeiras americanas de cor preta por 10,000, uma cadeirinha de parafuzo para costura, com coxim por 6,000, um selim coldres de couro de lustro, estribos de latão, e mais pertences por 16,000, uma guitarra de boas vozes, com seus infeites, e mui fornida por 4000, tudo uzado e sem defeito; na rua de S. Rita nova D. 18 lado da Igreja.

Dous cavalos de estribaria; defronte do Quartel de Policia loja de sapateiro.

Sapatos inglezes de muito boa qualide, e outros muitos calçados para homem e senhora, por preço commodo; na praça da independencia loja do Arantes n. 27.

Um sitio na estrada do pombal, com casa grande, e todo coberto de arvoredos de fructo; a fallar na praça da boa vista botica D. 3 ou nas 5 pontes D. 23 onde tem lampião.

Um methodo de flauta por Vieuni; na rua do Crespo C. 2.

Uma olaria de pedra e cal no lugar do Monteiro, com bastante barro, e pode-se estender 6000 tijolos, com forno novo que cozinha oito milheiros, e gasta muito pouca lenha, tem na mesma olaria uma pequena casa de pedra e cal, e casas para pretos, boa baixa para capim ja plantada; a tratar na rua nova D. 33 no segundo andar.

Taxas de ferro batido a 220 e cuado a 100 rs. a libra, para ver no caes da alfandega, e para ajustar com o despachante Pereira.

Excellente farinha de trigo de pão e bolaxa, pelo modico preço de 9 10 e 12000 a dinheiro ou a praso; no armazem de taboado do pinho por detraz do Theatro.

Chitas de bons panos e assentos escuros, peças a 5300 e 6U rs., covados 140 e 160; ditas superfinas de novos padrões em peças 10U rs., e a covado 280 rs.; peças de cambraias de listras de 6 varas a 3200 rs., finas de 10 varas 6U400; ditas adamascadas a melhor fazenda que tem vindo a este mercado com 7 varas a 8500 rs.; cortes de lã e seda com 11 1/2 covados a 4U rs.; lenços brãcos de cambraia fina a 320; ditos de filó de linho de 3 pontas a 1120; ditos de chales de muito bom gosto a 1400; chales de lanzinha a 1760, ló de linho branco a 6 e 7000, brins trançados a 800 rs. a vara e do mais superior a 1000, meias de algodão brancas e pretas, cassa lisa a melhor possivel a 640 e 720 a vara, panos pretos e de cores de todas as qualidades, casemiras pretas e de cores o melhor possivel a 2240 o covado, madapoloens finos a 4000, e superfino a 5000, e outras muitas fazendas por barato preço; na rua do Queimado D. 1 vindo da rua do Crespo primeira loja de Francisco José Teixeira Bastos & Companhia.

Um bonito molatinho para pagem, de idade de 15 a 16 annos, sem vicios nem achaques; na rua nova loja n. 11.

Um pianno forte com armario de jacarandá, um armario para guardar roupa, e uma commoda de amarello por preço commodo; na rua nova casa de Hipolito Laveuu consertador e finador de piannos.

Sacas com superior farinha, dita de Magé, e de Sorui, chegada recentemente do Rio de Janeiro; no armazem de Antonio Francisco dos Santos Braga, na rua da moeda n. 142.

Varias vaccas de leite; em Olinda na venda defronte do antigo palacio.

Farelo da fabrica de trigo do atterro da boa vista a 3500 a saca; defronte da mesma padaria de Francisco Gonsalves Rego, e no Recife rua da senzala padaria do Machado, e na rua nova padaria de Bento Antonio Domingues, e recebem-se as sacas vazias a 240 reis.

Farinha ja peneirada para chapeleiro a 1600 a arroba, e bolaxa para escravos a 1920; na padaria da rua da senzala velha Decima 30.

Hum moleque creolo; de idade de 16 a 18 annos, optima figura, com principios de çapateiro, sabe bem cozinhar o ordinario d'huma casa de familia, e desempenhar com habelidade qualquer serviço do que se lhe incumbe, e tem a grande vantagem de ser muito sadio. A quem o quiser comprar se dirá o motivo porque se o vende. Na rua larga do Rozario botica de Bartholomeo & Ramos.

Um terreno com trinta palmos de frente, e 300 de fundo, demarcando pela camboa no logar da baixa verde no sitio da Capunga, optimo logar para se edificar uma casa; a tratar na praça da boa vista no segundo andar do ultimo sobrado ao pé da Igreja da Conceição a fallar com Manoel Neto de Souza Bandeira.

Uma canoa aberta de amarelo, mui bem construida, que carrega 2000 a 2300 tijolos de alvenaria grossa, a dinheiro ou apraso com boas firmas; no armazem de carne debaixo do sobrado de varanda de páo vindo da ribeira.

Ervilha muito nova chegada proximamente de Angola, azeite doce de superior qualidade a 640 a garrafa, alpista a 600 rs. o quarteirão, painço a 400 rs.; na rua direita venda D. 8 por baixo da moradia do Snr. Juiz de Paz, assim commo se precisa de um caixeiro.

Os utencilios para dous armazens de assucar, contendo balanças, pesos, socadores, caixoens, marcas, e de 19 pipas vazies, e 4 mastaréos para navio; na rua da senzala velha D. 21.

Novas caixinhas proprias para navalhas, por preço rasoavel; na rua do Crespo D. 8 lado do sul.

Sal parrilha chegada ultimamente do Maranhão; na rua nova botica D. 29.

Uma escrava de nação, de idade de 25 annos, lavadeira de varrella e sabão, cozinha o diario de uma casa, e he quitandeira, e dous moleques creoulos de idade de 8 a 12 annos, proprios para aprender algum officio; na rua da Conceição da boa vista D. 8.

Barricas com sardinhas novas tendo 3 milheiros cada barrica pelo modico preço de 4000 cada uma; na rua da senzala velha no armazem do finado Bento Jose da Costa.

Alguns herdeiros da casa de 3 andares na rua da cadeia do Recife n. 41, a qual foi do finado Quaresma, pretendem dispor das suas partes, que lhe couberão na dita casa, sendo uma parte de 2.500,000, outra de 1:053,333, e outra de 733,333 a qual rende presentemente annual 1:750,000; dirijão-se a rua nova D. 26 no segundo andar.

Uma escrava de idade de 20 annos, engomma, cozinha e lava; na rua direita D. 20 lado do Livramento.

Escravos Fugidos

Desappareceo no dia 5 do corrente um escravo de nome Antonio, de nação cabinda, terá de idade 32 annos, levou vestido calças e camisa de riscado, he bastante serrado da barba, trabalha de sapateiro, e por isso pode estar em qualquer tenda a titulo de ter licença para trabalhar; recomenda-se aos capitãos de matto, e qualquer outra pessoa, que levando o dito escravo em casa de seu Sr. na rua do Apolo em frente ao funileiro, ou em casa do Srs. Amorim Irmão que serão recompensado.

Desappareceo de bordo do Brigue Contante na noute do dia 5 para 6 do corrente, um negro moço, de nação moçambique, com os signaes da nação, e com principio de barba, a ponta de uma orelha tirada na parte inferior: quem o pegar leve a rua larga do Rozario D. 12 ou a bordo do dito Brigue, que será gratificado.

Pelas 7 horas da manhã do dia 25 do mez passado desappareceo da casa de Adour & C., na rua da Cruz D. 11, um negro de nome Pedro, de nação moçambique, de idade de 28 annos, alto, bem espigado, cor não muito preta, pouca barba, olhos um tanto afumaçados, nariz chato, e algumas marcas de bechiga na testa, quando sahio de casa tinha vestido calças de brim pardo velha, camisa de riscado azul, chapeo de castor velho, sabe-se que elle levou comsigo outra roupa em uma trouxa, foi visto no dia 27 na casa forte, e no dia 29 nas 5 pontas, gosta de jogar dado, por isso os seus camaradas lhe pozerão o apelido de 25; quem o pegar leve a dita casa que será recompensado.

Paulo, do gentio de angola, de boa estatura, corpo regular, mãos e pés pequenos, braços e pernas finas, ainda alguma couza buçal, de idade de 22 a 25 annos ao que representa, fugio no dia 19 do corrente, levou calças de algodão americano ou inglez a imitação do da terra, camisa de xilla azul, suspensorios de orello azul ou preto, chapeo de palha grossa e muito pequeno; quem o pegar leve ao beco do Veras na boa vista sobrado de um andar que será gratificado.

Fugio no dia 2 do corrente, uma negra do gentio, de nome Theresa, de nação congo, moça, tem seis dedos em cada uma mão, os pés inchados da izirpela, baixa, levou saia e panno da costa ja usado, e camisa de estopa, umas rozetas de pedras nas orelhas, sabe dizer a casa onde mora sua senhora que he no Monteiro donde fugio; quem a pegar leve a rua do Crespo ao Snr. José Joaquim da Silva Maia, ou no Monteiro no sitio de D. Catharina Francisca do Espirito Santo que será grrtificado.

No dia 16 do p. p. fugio um negro de nome Paulo, de nação congo, cor fulla, de idade de 40 annos, corpo grosso, altura ordinaria, olhos empapuçados, pernas finas, pés pequenos, dedos das mão curtos, e dos pés torados; quem o pegar leve ao Tenente Coronel Joaquim da Annunciação Siqueira Varejão na rua velha, que será gratificado.

Movimento do Porto

NAVIOS SAHIDOS NO DIA 4

Angola; Brigue Escuna Brasileiro Aracaty, Cap. Manoel José Fernandes, carga varios generos.

Terra Nova; Brigue Inglez Braziliam, Cap. Toty, carga lastro.

ENTRADO NO DIA 5

Maceió; 24 horas, Brigue Brasileiro Feliz Americano de 185 tonel., Cap. João Antonio Gomes, equip. 8, carra lastro; a Manoel Joaquim Pedro da Costa.

Bahia; 5 dias, Brigue Brasileiro Feliz dettino de 250 tonel., Cap. José Joaquim de Souza, equip. 14, carga carne secca; ao proprietario Pedro Dias.

SAHIDOS NO MESMO DIA.

Rio de Janeiro; Brigue Americano Catharine Cap. Wingate, carga parte da que trouxe.

Angola; Barca Brasileira Flor do Tejo, Cap. João Henrique Kagel Junior, carga diversos generos.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. — 1841